



PODER EXECUTIVO
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO

CNPJ 13.786.520/0001-13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Medeiros Neto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 105/2024 objetivando a contratação de empresa para fornecimento material esportivo (bola, peteca, cone, corda,...) destinados à Secretaria de Educação do Município de Medeiros Neto/BA..

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo acima mencionado;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR disposto na legislação vigente, especialmente o 72 inciso II, da Lei 14.333/2021 homologado pelo Governo Estadual e Federal, conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, a Dispensa de Licitação nº 036/2024, visando a contratação de empresa para fornecimento material esportivo (bola, peteca, cone, corda,...) destinados à Secretaria de Educação do Município de Medeiros Neto/BA., em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório e seus anexos.

2. ADJUDICAR a proposta vencedora após fase de análise de documentos e julgamento de valores, quanto ao respectivo objeto, conforme segue: GRF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.164.972/0001-35, cuja proposta apresentada foi apreciada e julgada pela comissão de Licitações do Município, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da Dispensa de Licitação nº 036/2024, com o preço global de R\$ 12.467,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da lei Orçamentária em vigor.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Medeiros Neto, 16 de setembro de 2024.

ADALBERTO ALVES PINTO
Prefeito Municipal